

RESOLUÇÃO Nº 149/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento da natureza de despesa de capital da Reitoria.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.603.475-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 17ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração orçamentária para atendimento da natureza de despesa de capital da unidade Reitoria, sob código 01, para aquisição de balcão e pia, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3.3.90.39.83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.100,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 10 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)